



São Paulo, 9 de janeiro de 2017

Ao

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude

A/c: **Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça Luciana Bergamo Tchobardjian**
Rua Riachuelo, 115
São Paulo – SP
01007-904

Ref.: Inquérito Civil nº 48/2016 – Bimbo do Brasil Ltda. – Bolinhos Ana Maria – Juntada de documentos.

Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça Luciana Bergamo Tchobardjian,

o **Instituto Alana**, por meio de seu **Projeto Criança e Consumo**, já devidamente qualificado nos autos do inquérito civil em epígrafe instaurado em face da empresa *Bimbo do Brasil Ltda.* (“Bimbo”) com o objetivo de investigar o desenvolvimento de estratégias de comunicação mercadológica dirigidas a crianças para a promoção dos produtos da marca ‘Ana Maria’, vem, respeitosamente, por suas procuradoras que esta subscrevem, com a finalidade de contribuir com a averiguação do caso, informar que a empresa segue direcionando ações publicitárias relativas à “Confeitaria da Ana Maria” ao público infantil, conforme será demonstrado adiante.

O **Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana**, dentro de seu âmbito de atuação, tomou conhecimento da existência de página interativa no site oficial do canal infantil “Mundo Gloob”¹ na internet denominada “Confeitaria Divertida”, contendo atividades, brincadeiras, vídeos e receitas com os bolinhos Ana Maria.



Imagem extraída do site do canal infantil

Na parte de **VÍDEOS**, está disponível um informe publicitário² que conta como são produzidos os bolinhos da marca (doc. 1). A animação ‘Mundo de Ana Maria’ utiliza-se de linguagem lúdica para atrair a atenção das crianças e é apresentada pela própria personagem infantil conhecida da marca, que narra o funcionamento da “mágica e divertida fábrica de bolinhos”.

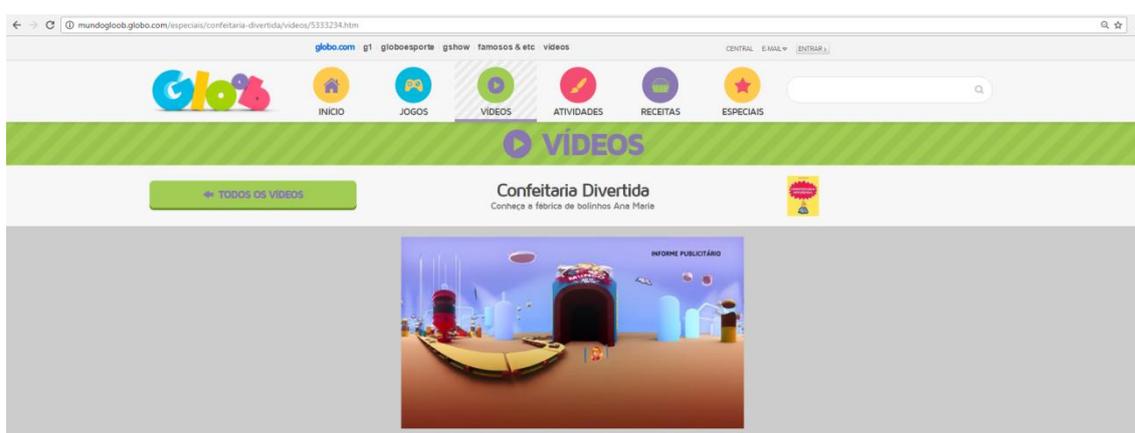


Imagem extraída do site do canal infantil

¹ Disponível em: <http://mundogloob.globo.com/especiais/confeitaria-divertida/>. Acesso em 22.11.2016.

² Vídeo ‘Mundo de Ana Maria’ disponível em: <http://mundogloob.globo.com/especiais/confeitaria-divertida/videos/5333234.htm>. Acesso em 15.12.2016.

No site, também estão disponíveis quatro **JOGOS** diferentes: memória, sete erros, 'Armário da Ana' e 'Atelier da Ana'³.



Imagem extraída do site do canal infantil

No jogo da memória, a criança deve encontrar os pares de cada imagem, que podem ser de bolinhos, logos da marca e figuras da personagem infantil Ana Maria.



Imagem extraída do site do canal infantil

³ Disponível em: <http://mundogloob.globo.com/especiais/confeitaria-divertida/jogos/jogo-confeitaria-divertida.htm>. Acesso em 19.12.2016.



Imagem extraída do site do canal infantil

No jogo dos sete erros, a criança é convidada a descobrir as diferenças existentes entre duas imagens. São três cenas diferentes, sendo que todas contêm a personagem Ana Maria e uma embalagem do bolinho da marca.



Imagem extraída do site do canal infantil



Imagem extraída do site do canal infantil

Na brincadeira 'Armário da Ana', a criança pode vestir a personagem como preferir.



Imagem extraída do site do canal infantil

Por fim, no 'Atelier da Ana', estão disponíveis três imagens para colorir contendo a personagem infantil da marca.



Imagem extraída do site do canal infantil

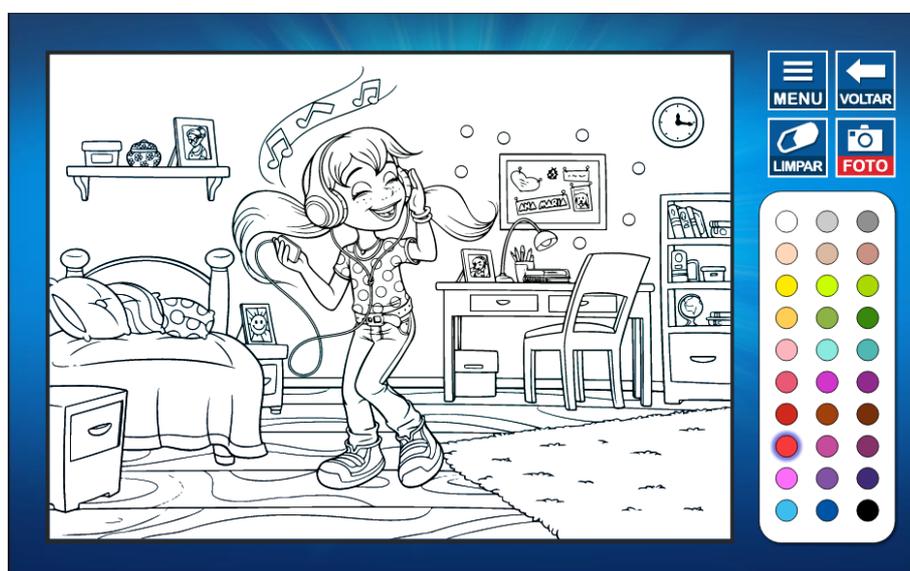


Imagem extraída do site do canal infantil

É evidente a estratégia de atrair a criança por meio das brincadeiras, de modo a gerar simpatia pela marca. A personagem infantil está presente em todas as atividades propostas, acompanhada de imagens de bolinhos, logotipos e valores corporativos que fazem remissão à marca.

Há, também, no site, uma aba de **RECEITAS**, na qual a criança internauta pode encaminhar sua própria receita com bolinhos Ana Maria⁴, bem como acessar receitas enviadas por outras crianças⁵.

⁴ Disponível em: <http://mundogloob.globo.com/especiais/confeitaria-divertida/atividades/envie-sua-receita.htm>. Acesso em 19.12.2016.

⁵ Disponível em: <http://mundogloob.globo.com/especiais/confeitaria-divertida/receitas/coracao-de-bolinhos-do-eros.htm>. Acesso em 19.12.2016.

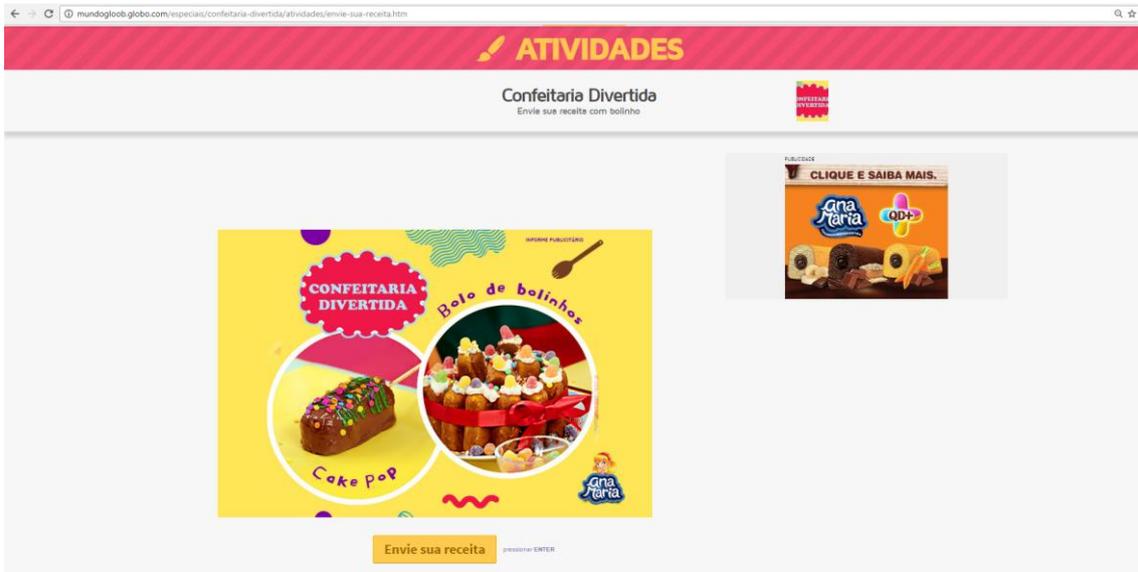


Imagem extraída do site do canal infantil



Imagem extraída do site do canal infantil



Imagem extraída no site do canal infantil

Nessa parte de receitas, também estão disponíveis alguns vídeos protagonizados por atores mirins de programas veiculados no canal infantil “Mundo Gloob” ensinando receitas com bolinhos Ana Maria.

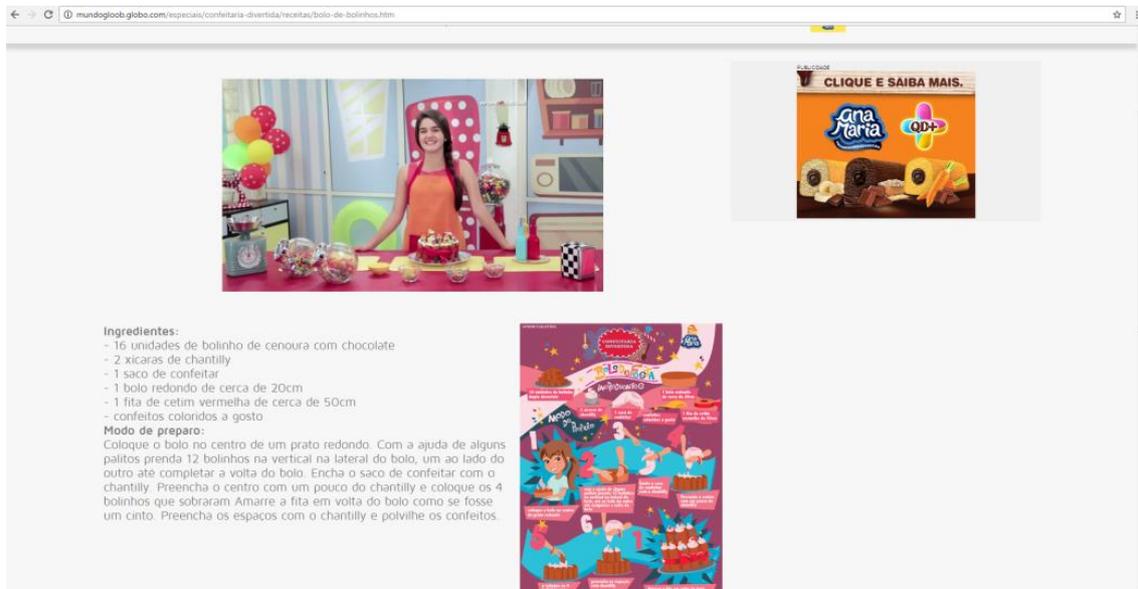


Imagem extraída no site do canal infantil



Imagem extraída no site do canal infantil

As atividades ora retratadas reforçam o que já foi apresentado na Representação encaminhada a este I. órgão, a saber, a inequívoca intenção da empresa de utilizar a linguagem do entretenimento, por meio de brincadeiras e animações, para atingir diretamente o público infantil e, assim, transmitir sua mensagem comercial com mais eficácia.

Isso porque as atividades propostas pela marca no ambiente virtual, apresentadas como ações de entretenimento, reforçam o que a empresa vem fazendo por meio do projeto “Confeitaria da Ana Maria”. Em todas as ações as crianças têm contato com produtos, logotipos, cores e a personagem infantil conhecida da marca.

Assim sendo, o **Instituto Alana**, por meio de seu **Projeto Criança e Consumo**, busca com as informações prestadas auxiliar este I. órgão na apuração das ilicitudes que vêm sendo reiteradamente praticadas pela empresa Bimbo, relativas às estratégias de comunicação mercadológica direcionadas ao público infantil para a promoção da linha de produtos Ana Maria, e requer a adoção de todas as medidas cabíveis para a efetiva tutela dos interesses das crianças, com a consequente reparação dos danos causados à coletividade.

Por fim, requer a juntada aos autos dos anexos documento e instrumento de substabelecimento e, ainda, o agendamento de reunião presencial.

Atenciosamente,

Instituto Alana
Projeto Criança e Consumo

Ekaterine Karageorgiadis
Advogada

Livia Cattaruzzi Gerasimczuk
Advogada

Isabela Minelli D'Andréa
Acadêmica de Direito